TOTAL OCIDADE MOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 046, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com o objetivo de manutenção dos espaços esportivos bem como a complementação de recursos para o processo de arbitragem no campeonato citadino, conforme Lei n° 6.292 de 04 de abril de 2016.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	0001	595	R\$ 26.000,00
		Pessoa Jurídica			
2.020	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	0001	599	R\$ 16.150,00
		Pessoa Jurídica			
			·	·	R\$ 42.150,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, à redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa			Red.	Valor
2.020	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	596	R\$ 42.150,00
					R\$ 42.150,00

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração